

## **DECISÃO Nº 48/2003**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09.05.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.003281/03-16, de acordo com o parecer nº 34/2003 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

### **DECIDE**

aprovar o Protocolo de Cooperação Técnico-Científica entre a UFRGS, através do Instituto de Informática, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Fundação CPQd - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Telecomunicações, objetivando firmar parcerias no campo das Telecomunicações abrangendo atuação conjunta e cooperada em serviços de consultoria e participação, através de parcerias estratégicas, em negócios para captação de oportunidades deste segmento, buscando a sinergia desejada entre as capacitações das partes, com a alteração do Parágrafo Único da Cláusula Terceira – Das Ações Futuras, que deverá ser redigido da seguinte forma:

Parágrafo único: Os Convênios e/ou Contratos referidos no caput desta cláusula serão celebrados com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, com interveniência da UFRGS, nos termos do Convênio celebrado entre a UFRGS e a FAURGS em 2 de dezembro de 1999 (Processo nº 23078.020392/99-75).

Porto Alegre, 09 de maio de 2003.

(o original encontra-se assinado)  
WRANA MARIA PANIZZI,  
Reitora.